

ERRATA

Retificação da publicação feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 28 de fevereiro de 2023, referente a ordem de serviço de execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares no município de São Domingos do Norte - PROCESSO: 2022-HJHS6 (Protocolo nº 1034171).

ONDE SE LÊ:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023

LEIA-SE:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2023

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2023.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL - DETRANJES

Protocolo 1035708

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 049-R, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta o reajuste do valor unitário referencial a ser pago mensalmente ao aluno em Atendimento Educacional Especializado pelos CAEEs das Instituições Filantrópicas, APAEs, Pestalozzis e AMAES para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.043/1975, em conformidade com as informações constantes no processo E-Docs nº 2019-9QDWK, e considerando:

- a Constituição Federal de 1988, Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto Seção I - Da Educação;
- a Lei nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 12.796/2013): artigos 205 e 206;
- o Decreto Federal nº 6.253/2007;
- o Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

- o Decreto nº 8.368/2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- a Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, na modalidade da Educação Especial;
- a Resolução CEE/ES nº 2.152/2010 - Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo;
- a Resolução CEE/ES nº 3.777/2014 - Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo;
- a Resolução CEE/ES nº 5.077/2018, que revoga os artigos de nº 290 a 296 da Resolução CEE/ES nº 3.777/2014, no que dispõem sobre a organização da oferta da Educação Especial no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências;
- a Portaria MEC nº 243/2016, que estabelece critérios para o funcionamento, a avaliação e a supervisão de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades/superdotação,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar para o ano de 2023 o valor unitário de R\$ 563,91 (quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), a ser pago mensalmente, conforme cláusula do Edital de Credenciamento nº 001/2020, de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para atendimento educacional especializado no contraturno do ensino regular aos alunos das redes estadual e municipal que apresentam deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento, nos municípios do Estado do Espírito Santo, conforme processo nº 2019-9QDWK, devidamente aprovado pela autoridade competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Vitória (ES), 28 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1035716

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 45-R, de 28 de fevereiro de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 111/2019 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Aristóbulo Barbosa Leão, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº. : **111/2019, de 20/12/2019**

III - VIGÊNCIA Data de início: 28/02/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:					
420101			350201					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1001750 - ESCOLA ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	1500100100	449051	420101	81	3.000.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1001750 - ESCOLA ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	1550000000	449051	420101	81	1.273.091,22
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:	4.273.091,22	JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de fevereiro de 2023.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1035739**PORTARIA Nº 156-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,**RESOLVE:****Art. 1º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, os servidores abaixo relacionados, nas Superintendências Regionais de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998:

NºFUNC./VÍNC.	SERVIDOR	CARGO	S.R.E.	PROCESSO
2595699/33	GEOVANI DA SILVA BAYERL	MAPB	SÃO MATEUS	2023-N81FN
3808564/2	KILLIAN CRISTINA BARROS FREITAS	MAPB	CARIACICA	2023-X4LB7

Art. 2º LOCALIZAR, os servidores abaixo relacionados, a partir da publicação, Agentes de Suporte Educacionais, Quadro Permanente, na Secretaria de Estado da Educação, nos termos do art. 34 e 35 da Lei Complementar nº 46/1994 e da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022:

NF	VINC	NOME	SUPERINTENDÊNCIA	PROCESSO
4751663	1	THAMIRES SABINO CHAVES VIEIRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2023-GHCWM
2708086	5	ROSSANA BARROS PEREIRA	CARAPINA	2023-NH0D6

Vitória, 28 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1035764